

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 016/2018.

"Autoriza o Município a adequar imóvel público, conforme exigência do DETRAN, para funcionamento do 187ª CIRETRAN de Estrela d'Oeste e dá outras providências."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação do imóvel público municipal, situado na Rua Minas Gerais, nº 960, junto ao Estádio Municipal "João Botelho de Andrade", conforme especificações exigidas pelo DETRAN/SP, para instalação e funcionamento da 187ª CIRETRAN de Estrela d'Oeste.

Parágrafo único – A despesa com "mão de obra" será custeada pelo Município e a despesa com materiais serão custeados pelo DETRAN/SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de maio de 2018.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Oficio nº 212/2018-GPM

Estrela d'Oeste, 20 de abril de 2018.

Ref.: Convênio nº 082/2015 Processo SELJ Nº 0383/2014 – Anuência para ampliação de imóvel.



Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar e solicitar, a Vossa Excelência, a anuência para ampliação da sala de preparação física construída em meados do ano de 2015, com recursos advindos desta Secretaria, através do pedido do Deputado Campos Machado na ordem de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

No local, será edificado, sem quaisquer ônus a esta Secretaria, mais 02 (duas) salas e 02 (dois) banheiros acoplados ao prédio para instalação e uso da 187ª CIRETRAN de Estrela d'Oeste, que responde também pelos Municípios de Populina, Turmalina, Dolcinópolis e São João das Duas Pontes.

Desde já, antecipo meus agradecimentos por vossa costumeira compreensão, colaboração e apoio, reiterando meus votos de estima e consideração.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor,
PAULO GUSTAVO MAIURINO
Secretario de Estado de Esporte, Lazer e Juventude
São Paulo/SP

SECRETARIA DE ESTADO
ESPORTA, DE ESTADO
ESPORTA, DE JUVENTUDE

DE CORRESPONDADA DE JUVENTUDE

DE CORRESPONDADA DE LA CORRESPONDADA DE JUVENTUDE

DE CORRESPONDADA DE LA CORRESPONDADA DE JUVENTUDE

DE CORRESPONDADA DE ESTADO
ESPORTARIA DE JUVENTUDE

DE LA CORRESPONDADA DE JUVENTUDE

DE CORRESPONDADA DE LA CORRESPONDADA DE JUVENTUDE

DE CORRESPONDADA DE LA CORRESPONDADA DE JUVENTUDE

DE CORRESPONDADA DE LA CORRESPONDA